



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 18/18.

Em, 12 de março de 2018.

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Junho Vermelho.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído Calendário Oficial de Eventos do Município o **JUNHO VERMELHO**, a ser comemorado anualmente durante todo o mês de junho.

**Art. 2º** - Durante o Mês de Junho serão realizadas campanhas educativas (palestras, caminhada de conscientização e valorização da doação de sangue) em parcerias com as associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades, e demais entidades que queriam participar da campanha solidaria.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 12 de março de 2018.**

  
**José Alves Bento**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>105</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO _____
PAU DOS FERROS-RN <u>03/05/2018</u>	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	
RECEBIDO EM: <u>02/04/2018</u>	
HORA: <u>09:48</u>	
Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa	